

no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais equiparado, para todos os efeitos legais, a adjunto de Gabinete.

2 — A presente nomeação mantém-se até ao fim do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída à nomeação a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes de membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e das demais regalias em vigor, sendo aquela remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro.

13 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 11 154/2006

Concurso externo de ingresso na carreira diplomática

1 — Nos termos do Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática, aprovado pelo despacho n.º 25 806/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, e em conformidade ao disposto no aviso de abertura n.º 1192/2006, de 17 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, torna-se pública a lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova oral de conhecimentos. Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Concurso, os candidatos são ordenados alfabeticamente sem indicação das classificações obtidas:

Lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova oral de conhecimentos

Candidatos excluídos:

Por falta de comparência à prova oral de conhecimentos:

Carlos Baptista da Costa.
Lurdes Marques Carneiro de Sousa.

Na prova oral de conhecimentos:

Ana Sofia Lopes Mendes.
Clotilde Manuela Maximino Serra Reis.
Dario Manuel Rosas Azevedo.
José Pedro do Carmo Pinho Alves Teixeira.
Marta Neves Ventura Abrantes.
Octávio Jorge da Rocha Solapa Pinto.
Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho.
Rui Miguel Fonseca Tomás.
Tânia Neves de Lemos Santos.

Candidatos aprovados na prova oral de conhecimentos:

Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito.
António Pinto Fraústo de Mascarenhas Gaivão.
Carla Alexandra de Santana Castelo.
Carlos José Gomes dos Santos Quelhas.
Cláudia Sofia Durão Gonçalves.
Duarte Nuno Gonçalves Jorge Pinto da Rocha.
Gonçalo Ferraz Lima Sanchez da Motta.
Gonçalo Nuno Pinto Soares Silvestre.
Hélder Filipe de Carvalho Joana.
Ivo Alexandre Nicolau Fernandes Inácio.
Joana Rebocho Cândido Sousa Fialho.
João Carlos Matos Porfírio.
João Manuel Ferreira Martins.
João Pedro de Araújo Rocha Serrão Lopes.
João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho.
Luís Filipe Matança da Costa Monteiro Pontes.
Maria Inês de Almeida Coroa.
Maria Madalena Xara Brasil Sasseti.
Maria Margarida Arraiolos Cândido.
Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto.
Nuno Gabriel Lopes Cabral.
Salvador Ange Pinto da França Roux.
Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas.
Sílvia Alexandra Dias Inácio.

2 — Nos termos do artigo 22.º do Regulamento, a entrevista profissional, na qual participarão os membros não docentes do júri e o presidente do IDI, terá a duração máxima de quarenta minutos e visará avaliar, para além da adequação do candidato ao perfil de representação exigido pela função diplomática, a sua capacidade de expressão e argumentação, o seu interesse profissional e conhecimentos gerais em matérias consideradas relevantes para o exercício das funções diplomáticas. Cada um dos quatro critérios mencionados no número anterior será objecto de uma avaliação específica devidamente fundamentada, numa escala de 0 a 20 valores.

3 — Na classificação da entrevista, o júri poderá considerar quaisquer elementos curriculares devidamente documentados, de carácter académico, profissional ou outro, que o candidato entenda de interesse substancial para o âmbito do concurso, os quais deverão ser apresentados até três dias úteis antes da data marcada para a respectiva entrevista.

4 — O conhecimento devidamente documentado de línguas estrangeiras, cujo interesse para o exercício das funções diplomáticas seja pelo júri entendido como relevante poderá igualmente ser considerado na classificação da entrevista profissional.

5 — O júri poderá, se assim o entender, mandar efectuar por entidade idónea devidamente habilitada, uma avaliação dos conhecimentos a que se refere o número anterior.

6 — A classificação final desta prova será calculada mediante a utilização da seguinte fórmula: o somatório das classificações obtidas em cada um dos critérios enunciados no n.º 1 será dividido por 4. A esse resultado será acrescentada uma mais-valia de 0,50 valores, caso o candidato apresente o documento referido no n.º 5. Para efeitos da atribuição desta mais-valia, apenas releva o conhecimento de uma das seguintes línguas: alemão, árabe, castelhano, francês e russo.

7 — Os candidatos chamados para a entrevista profissional serão objecto de contacto telefónico e notificação postal pelo Secretariado do Concurso, o qual indicará a data marcada para a realização da entrevista. Na data e hora indicadas na notificação postal, cada candidato chamado nesse dia para a entrevista profissional deverá estar presente nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros e apresentar-se junto do Secretário do Concurso para efeitos de identificação e encaminhamento.

8 — Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização das entrevistas serão proporcionados aos candidatos pelo Secretariado do Concurso, presencialmente, ou através de contacto telefónico.

9 — No prazo de 10 dias úteis, a contar do termo das entrevistas, o júri procederá à ordenação dos candidatos aprovados por ordem decrescente da média de classificações obtidas por aplicação dos factores de ponderação referidos no artigo 14.º e elaborará a acta contendo a respectiva lista de classificação final e sua fundamentação.

10 — A lista de classificação final indicará também os candidatos aprovados que devem ser providos até ao limite das vagas postas a concurso, segundo a ordem da respectiva classificação final. Os candidatos excluídos serão ordenados por ordem alfabética.

11 — A lista de classificação final aprovada pelo júri será divulgada no endereço na Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros e sujeita à homologação do Ministro dos Negócios Estrangeiros, devendo ser enviada para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, no prazo de cinco dias úteis sobre a data da homologação.

29 de Setembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 20 807/2006

Ana Isabel Salvação de Oliveira e Silva, conselheira técnica principal colocada em comissão de serviço na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas — despacho ministerial de 21 de Julho de 2006 autorizando que a referida comissão de serviço seja prorrogada até 31 de Julho de 2008, produzindo efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — A Directora Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 20 808/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 1 de Setembro de 2006, foi Maria de Jesus Alves Garcia, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, nomeada, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

21 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.